



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL Nº 1 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
EDUCADORES AMBIENTAIS LOCAIS - MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

A Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, Ionara Amélia Fernandes, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 18.987, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as atribuições específicas da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de Mogi das Cruzes, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas no curso livre de “Formação de Educadores Ambientais Locais”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação de Educadores Ambientais Locais ofertado pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, está embasado nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- Lei Municipal nº 7.582, de 19 de junho de 2020, que instituiu a Política Municipal de Educação e define diretrizes para sua implementação.
- Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta a Política Estadual de Educação Ambiental.
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

1.2 A formação é gratuita, implementada pelos profissionais e técnicos vinculados ao Departamento de Educação Ambiental e Sociedades Sustentáveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - não possui taxa de inscrição nem mensalidades a serem pagas pelos interessados.

**1.3 Requisitos para ingresso.**

- a) Residir em Mogi das Cruzes/SP, e possuir comprovante de endereço atualizado em seu nome ou de seus responsáveis.
- b) No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.

2. DO PERÍODO DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E LOCAL

Período	Nº vagas	Pré-requisito	Local de realização
Turma 1 15/04/2024 a 19/04/2024* (18h às 21h)	50	- Residir em Mogi das Cruzes - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.	César de Souza
Turma 2 20/05/2024 a 24/05/2024 (18h às 21h)	50	- Residir em Mogi das Cruzes - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.	Sabaúna
Turma 3 24/06/2024 a 28/06/2024 (18h às 21h)	50	- Residir em Mogi das Cruzes - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.	Centro
Turma 4 15/07/2024 a 19/07/2024 (18h às 21h)	50	- Residir em Mogi das Cruzes - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.	Jundiapéba



2.1 - Conteúdo Programático:

- a) Educação Ambiental: Histórico e Tendências; Diretrizes da Educação Ambiental Climática; Abordagem Didática para a Participação.
- b) Mudanças Climáticas: Impactos da Emergência Climática, Redução da Vulnerabilidade, Gestão de Riscos, Eventos Extremos e Limiares;
- c) Justiça Climática: Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
- d) Enfrentamento da Crise Climática: Uso do Solo, Resíduos Sólidos, Arborização e Conservação das Florestas.
- e) Construção Coletiva de Propósito e de Enfrentamento da Crise Climática.

2.2 - Será dada preferência a quem residir no bairro, conforme comprovante de endereço.

2.3 – Quando já preenchidas todas as vagas, o aluno será redirecionado para outro local.

3. DOS OBJETIVOS DA FORMAÇÃO OFERTADA

3.1 Objetivo geral

Contribuir para a formação da população mogiana para o entendimento e enfrentamento das mudanças climáticas.

3.2 Objetivos específicos

- a) Promover a compreensão das mudanças climáticas de modo a favorecer decisões e atitudes cidadãs frente às situações da vida cotidiana;
- b) Possibilitar a identificação de impactos negativos da emergência climática no contexto local/regional;
- c) Construir de forma participativa propostas de intervenção para o enfrentamento das mudanças climáticas no território de Mogi das Cruzes.



4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até três dias úteis antes da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário (ANEXO 1), que deve ser enviado para o e-mail: expediente.smapa@mogidascruzes.sp.gov.br

4.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela coordenação da Formação de Educadores Ambientais Locais, que se pronunciará no prazo de dois dias úteis sobre a procedência ou não da alegação.

4.3 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.3.1 Os pedidos de impugnação não suspende os prazos previstos neste Edital.

4.3.2 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados aos autos do processo e estarão disponíveis para consulta, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes, para qualquer interessado;

4.3.3 Eventual modificação do Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejarão a divulgação, pela mesma forma que se deu o texto original, somente quando a alteração afetar as inscrições ou o princípio da isonomia, alterando-se, consecutivamente os prazos.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A inscrição é gratuita.

5.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 A inscrição poderá ser realizada:

a) Mediante o preenchimento de formulário online disponível em

<https://forms.gle/j1rJ7pXaKcN5hqhXA>



- b) Pessoalmente na Rua Brás Cubas, nº 470, Centro, Mogi das Cruzes.
- c) Obrigatório o envio de documentos.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer as informações e documentos (fotocópia ou digitalizados) solicitados no formulário de inscrição (ANEXO 2):

- a) Carteira de Identidade (ou documento de identificação com foto que contenha número de RG e CPF);
- b) Comprovante de endereço com a residência em Mogi das Cruzes.

5.5 O número mínimo de inscritos para formar turma será de 20% das vagas abertas.

5.6 No caso do número de inscritos exceder o número de vagas o critério de desempate será sorteio.

5.7 Os participantes com frequência igual ou superior a 80% (12h) terão direito a certificado com carga horária emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. A frequência será mensurada mediante assinatura em lista de presença diária.

6. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	15/03
Impugnação do edital	18/03
Inscrições	22/03 a 11/04
Envio de e-mail confirmando a inscrição	Até 12/04
Início da Formação T1	15/04
Início da Formação T2	20/05
Início da Formação T3	24/06
Início da Formação T4	15/07



7. FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA

Serão realizados cinco encontros formativos por turma (**T1**: 15/04 a 19/04; **T2**: 20/05 a 24/05 **T3**: 24/06 a 28/06; **T4**: 15/07 a 19/07), de segunda a sexta-feira, no horário das 18h às 21h, totalizando 15 horas por turma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Edital, em sua integralidade, deverá ser divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes na internet (www.mogidascruzes.sp.gov.br), com prazo mínimo de publicação;

8.2 A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.3 O candidato participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Edital e do Curso;

8.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderão acarretar na eliminação do candidato, a aplicação de sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato as autoridades competentes, inclusive para a apuração de cometimento de eventual crime;

8.5 Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após o início da formação, o fato poderá dar ensejo à desclassificação do participante;

8.6 Todos os custos decorrentes da candidatura e quaisquer outras despesas correlatas à participação na formação serão de inteira responsabilidade do participante, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública;

8.7 Os anexos são parte integrante do Edital.

8.8 Dúvidas sobre a inscrição e o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: carla.svma@mogidascruzes.sp.gov.br

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de Formação dos Educadores Ambientais Locais.



ANEXO 1 - FICHA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2024

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 01 de 15 de março de 2024, junto a esta Coordenação do Curso de Formação dos Educadores Ambientais Locais.

1. O objetivo de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura



ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDUCADORES AMBIENTAIS LOCAIS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. Nome Completo

2. CPF

3. RG

4. Data de nascimento

5. Endereço completo

Rua:

Nº:

Bairro:

Município:

6. Telefone celular

7. E-mail

8. Como ficou sabendo do Curso dos Educadores Ambientais - Serra do Itapeti?

 Canais oficiais da Prefeitura de Mogi das Cruzes (site e redes sociais) Televisão Instagram Facebook Outro:9. Tem acesso à internet pelo celular? sim nãoUtiliza WhatsApp? sim não10. Autoriza a inserção do número de celular em grupo de WhatsApp para receber informações do curso? sim não

11. O que te motivou a se inscrever no Curso Educadores Ambientais Locais?

12. Assinale o local da realização do Curso dos Educadores Ambientais de seu interesse:

 César de Souza Sabaúna Centro Jundiapéba

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura**ENTREGAR CÓPIAS: DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO**